



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
LIVRO DE ATAS



ATA N°. 1.441

Às 18h (dezoito horas) do dia 16 (dezesseis) do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), a Câmara Municipal de Vereadores reuniu-se na Câmara de Vereadores, situado na Rua Cantídio Rodrigues de Almeida 232, neste município de Constantina - RS, sob a presidência do Ver. Cristian Riboli Bratz, presentes todos os vereadores: Marcos Xavier, Lindomar Duranti, Ademar da Fontoura, Angelo Guaresi, Ari Dirceu Giacomini, Almir Villa, Edeval Borcioni e Gelso F. Polaquinini. Verificando o “Quórum” Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente abriu **a 18ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa Ordinária, da 15ª Legislatura.** Presidente solicitou ao Vereador Almir Villa que faça a Invocação à Deus. Após solicitou ao Secretário da Mesa que lesse as **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS A MESA: OF.GAB. N°. 260/2023 – ENVIA OS PROJETOS DE LEI N° 110, 111, 112 E 113/2023 PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EM REGIME DE URGÊNCIA. PROJETO DE LEI N°. 110/2023 - ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N° 4.199 DE 25 DE ABRIL DE 2023. PROJETO DE LEI N°. 111/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA. PROJETO DE LEI N°. 112/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG TAQUARUÇÚ DE CONSTANTINA E APONTA RECURSOS. PROJETO DE LEI N°. 113/2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PROJETO DE LEI N°. 114/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA. PROJETO DE LEI N°. 115/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR PARA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE CONSTANTINA - ACISAC VALOR RETIDO DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 13/2023 - PROPONENTE VER. ANGELO GUAESI - DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO – ARR NO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 14/2023 - PROPONENTE VER. ANGELO GUAESI – INSTITUI O LICENCIAMENTO EXPRESSO NO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO URBANISTICO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA. PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 10/2023 – PROPONENTE VEREADOR ANGELO GUAESI - CONSIDERANDO QUE O PEDIDO DE INFORMAÇÕES É UM INSTITUTO CONSOLIDADO PELA LEI N° 12.527, DE NOVEMBRO DE 2011, CUJO PRAZO PADRÃO DE RESPOSTAS É ATÉ 20 (VINTE) DIAS: QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ENVIE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: A. NOS TERMOS DO ART. 4º, DA LEI MUNICIPAL N° 3.224/2013, INFORME A ATUAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL. B. A LEI 3.224/2013, EM SEU ART. 3º, ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL, QUAIS SÃO AS ATUAIS DIRETRIZES, POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E PLANOS DE AÇÕES DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL. C. QUAIS SÃO AS MEDIDAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO PARA COMBATER DE FORMA EFETIVA GRANDES EVENTOS CLIMÁTICOS? D. SE A PREFEITURA POSSUI ALGUM PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL PARA COMBATER ESSE FENÔMENOS DA NATUREZA? E. CONSIDERANDO A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CONFORME A LEI 2.846/2011, QUAL A ATUAL COMPOSIÇÃO**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
LIVRO DE ATAS



ORÇAMENTÁRIA DO REFERIDO FUNDO. F. SE HÁ ALGUM PREPARO EMERGENCIAL MATERIAIS COMO LONAS, TELHAS, PARA ATENDER EMERGÊNCIAS? E demais correspondências. No **GRANDE EXPEDIENTE** com a palavra o **Ver. Angelo Guaresi** – comentou dos projetos de lei do legislativo 13 e 14 que está dando entrada e o pedido de informação 10. O PLL 13 da avaliação de resultado regulatório para sabermos das leis, como estão e dar transparéncia a comunidade. O PLL 14 Institui o licenciamento expresso no procedimento de licenciamento urbanístico do município, o qual tem objetivo agilizar as documentações e liberações. O Ped. Inform. 10 temos que estar precavidos para qualquer eventualidade, assim solicito informações sobre esse conselho de Defesa civil. **Ver. Almir Villa** – na próxima sessão entrarei com indicação para liberação da aquisição da roçadeira pelo município e senão for feito que a câmara com o duodécimo adquira. Suspenso o **INTRERVALO REGIMENTAL** passou-se de imediato a **ORDEM DO DIA - PROJETO DE LEI Nº. 110/2023 - ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.199 DE 25 DE ABRIL DE 2023. Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº. 111/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA. **Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº. 112/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCIERO, NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG TAQUARUÇÚ DE CONSTANTINA E APONTA RECURSOS. **Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº. 114/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA. **Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI Nº. 115/2023** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPASSAR PARA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE CONSTANTINA - ACISAC VALOR RETIDO DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. **Aprovado por unanimidade.** **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 08/2023** – PROPONENTE VER. ANGELO GUARESI - DISPÕE SOBRE O USO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Ver. Angelo** – uso de assinatura digital do poder público em documentos, o que facilita a vida dos servidores e também dos cidadãos que buscam serviços da municipalidade. Modernização para andamento dos trabalhos. **Aprovado por unanimidade.** **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 10/2023** – PROPONENTE VEREADOR ANGELO GUARESI - CONSIDERANDO QUE O PEDIDO DE INFORMAÇÕES É UM INSTITUTO CONSOLIDADO PELA LEI Nº 12.527, DE NOVEMBRO DE 2011, CUJO PRAZO PADRÃO DE RESPOSTAS É ATÉ 20 (VINTE) DIAS: QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ENVIE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: A. NOS TERMOS DO ART. 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.224/2013, INFORME A ATUAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL. B. A LEI 3.224/2013, EM SEU ART. 3º, ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL, QUAIS SÃO AS ATUAIS DIRETRIZES, POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E PLANOS DE AÇÕES DO CONSELHO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL. C. QUAIS SÃO AS MEDIDAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO PARA COMBATER DE FORMA EFETIVA GRANDES EVENTOS CLIMÁTICOS? D. SE A PREFEITURA POSSUI ALGUM PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL PARA COMBATER ESSE FENÔMENO DA NATUREZA? E. CONSIDERANDO A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, CONFORME A LEI 2.846/2011, QUAL A ATUAL COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REFERIDO FUNDO. F. SE HÁ ALGUM PREPARO EMERGENCIAL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
LIVRO DE ATAS



MATERIAIS COMO LONAS, TELHAS, PARA ATENDER EMERGÊNCIAS? **Aprovado por unanimidade.** Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** com a palavra o **Ver. Edeval Borcioni** – visitou a comunidade da Barra Curta baixa na escola antiga onde está em condições precárias. Sugeriu que seja derrubada a escola para construção de estacionamento. Esteve com o Deputado Marcon que enviou um milho e mio para o Hospital de Sarandi para atender as pessoas. JBS Seberi. **Ver. Ari Giacomini** – se associou ao Ped. de Informação do colega Angelo onde no ultimo ocorrido de granizo foi preciso do pessoal da Defesa Civil e não se sabe quem eram os membros. Campanha e vacinação; Escola da Barra Curta que se não tem o que fazer, que seja derrubada e feito estacionamento. Ver com a comunidade o que eles acham. **Ver. Gelso Polaquini** – questão das escolas antigas já fiz indicação pois tem comunidades que poderiam usar e estão abandonadas. Indicação da roçadeira, ontem deu acidente entre dois caminhões, por causa do mato entrando nas estradas. Custa uns 82.000,00 se o executivo que tem dinheiro não compra, vamos nós câmara comprar. Questão da defesa civil, precisamos acompanhar como estão para quando precisar ter a ajuda. Questão da guerra em Israel e onde temos brasileiros que lá estão, mas a maioria já veio de volta para o Brasil. Comentou da Festa de Nossa Senhora Aparecida na linha três que tem muitas pessoas que vão a pé pagando promessas e com histórias emocionantes. **Ver. Angelo Guaresi** – esperamos que seja sancionado o PLL 08/2023 para que logo entre em ação. PLL que foi rejeitado o veto e ainda não veio a sanção da lei, peço que vejam com o Executivo como está. Repasse para a ACISAC. Ped. De Informação 10 fiz diferente o pedido para ver se respondem, vendo que tem lei federal que prevê a resposta e com tempo hábil. E seja visto o que não responderam ainda e enviem para nós. LDO a mais importante de todas pois é a diretrizes dos recursos para o município e onde estamos em 85 milhões e para este uso precisa um bom planejamento no que será investido. Então que o Executivo reúna todas as secretarias para saber qual o planejamento de cada um para a secretaria no ano que vem. Parabenizou a todos professores pelo dia. **Ver. Ademar da Fontoura** – relatou da viagem à Brasília dias 08 a 11 de outubro visitando deputados em busca de recursos para investir no município na área da saúde. Dia 13 o PDT fez a posse do novo presidente municipal. Dia 14 confraternização pelo dia do professor no camping Ludke promovido pelo Sicredi. **Ver. Lindomar Duranti** – hoje foi aprovado o repasse do recurso de 40.000,00 para a ACISAC para premiação e incentivo às compras no município. Linha Alto Paraíso em busca de cascalho para arrumar as estradas e da liberação do uso da escola pela comunidade. LDO a agricultura e que mais tem força aqui e ver que a secretaria tem somente 250.000,00 para investir, pois não teve o planejamento dos secretários. Então que seja planejado e feito da melhor maneira. **Ver. Almir Villa** – temos 21 milhões e para o próximo ano 21 milhões a mai. Acho que não teremos tanto recurso assim, tomara que eu esteja enganado e que venha dinheiro. Sec de obras tem dez milhões cada é bom, e a sec. De agricultura tem um milhão e duzentos e pouco. Isso não pode. Vamos nós reter recursos para investir no que precisa. Presidente **Cristian Riboli Bratz** - Sendo esses os trabalhos da sessão e não tendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os colegas vereadores e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu, **Gelso Polaquini**, Secretário da Mesa, orientei que Lilian Westerich, Secretária Geral deste Poder, lavrasse a ATA que, após revisada pelo Dr. Fabrício Giacomini, Assessor Jurídico, em avulso entregue aos vereadores, lida e aprovada, será assinada pelos Edis presentes:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
LIVRO DE ATAS



Ver. Cristian R. Bratz

Presidente

Ver. Lindomar Duranti

Vice-presidente

Ver. Gelson Polaquini

1º- Secretário

Ver. Ari Dirceu Giacomini

2º- Secretário

Ver. Angelo Guaresi

Ver. Ademar Francio da Fontoura

Ver. Almir Villa

Ver. Marcos Xavier

Ver. Edeval Borcioni

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Cantídio Rodrigues de Almeida, nº 232 - fone/whats: (54) 3363 1418 - CEP 99680-000
e-mail camaraconstantina@gmail.com site www.constantina.rs.leg.br